



COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia para debater a importância da realização do CENSO em 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a importância da realização do CENSO em 2020.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- Susana Cordeiro Guerra – Presidente do IBGE;
- Eduardo Nunes – ex-presidente do IBGE, responsável pelo censo 2010.
- Claudio Egler- professor geografia UFRJ
- Paulo de Martino Januzzi - Ence/IBGE
- Claudio Crespo - Diretor de Pesquisa/IBGE



J U S T I F I C A T I V A

O IBGE realiza o Censo Demográfico a cada dez anos, estando próximo programado para 2020. A realização do Censo 2020, porém, enfrenta uma série de dificuldades.

O IBGE se encontra, já há alguns anos, em quadro de precariedade de pessoal e de infraestrutura, dificultando a preparação e planejamento de uma operação de grande porte, como o Censo Demográfico, que visitará 70 milhões de domicílios.

Essa situação é agravada pelo fato de não haver, até o momento, sinalização por parte do governo federal de que a operação censitária de 2020 estará contemplada no orçamento - pelo contrário, as declarações do Ministro Paulo Guedes indicam que o Censo enfrentará grave restrição orçamentária.

Por esses motivos, o Censo de 2020 corre risco de ser realizado de forma incompleta, precária, ou até mesmo de ser adiado.

Considerarmos que esse assunto merece atenção da CINDRA porque o Censo é uma das principais fontes de dados para a população indígena, além de trazer informações para todos os municípios da Amazônia, que certamente têm poucas fontes alternativas de conhecimento socioespacial e o país não conta com registros administrativos consolidados. Além disso, essa comissão tem como atribuição regimental a migração interna, cujo Censo é a principal fornecedora desse dado.

Outra atribuição dessa comissão são os assuntos de interesse federal nos municípios, Territórios e DF, ou seja, só uma pesquisa que vai aos 5.568 municípios é capaz de suprir essa demanda.

O Censo enumera o população indígena, identificando etnia e língua falada, permitindo portanto uma caracterização socio-econômica de cada povo indígena, o que não é possível em pesquisas amostrais.

O Censo é o único levantamento do governo que produz dados sobre as migrações internas para cada município do Brasil, permitindo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

assim um melhor planejamento regional, entre as áreas que enviam a população e as que mais recebem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desde requerimento.

Sala da Comissão, 07 de maio de 2019.

Danilo Cabral

Deputado Federal
PSB/PE